

PROTOCOLO		
	Requerimento	Nº <u>7/2025</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Reginaldo Assis Martins**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **REQUERER** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **REQUERIMENTO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA estendendo-se a senhora secretaria de trabalho e assistência social** “Requerendo informações a respeito do programa Frente emergencial de auxílio desemprego: Informações a respeito dos Participantes do programa que estão deslocados para a prestação de serviços em órgãos da secretaria municipal de saúde.

Haja vista que o participante do programa assistência atuam em locais insalubres, e deveriam fazer jus ao adicional de insalubridade. Nesse sentido, solicito informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade da concessão de adicional de insalubridade?

Aproveito o ensejo para solicitar ao Executivo Municipal que envie a esta Casa Legislativa, projeto de lei que altere a lei nº 988/2013, para que se estabeleça a carga horária desenvolvida pelos participantes do Programa Frente Emergencial, tendo em vista que, existe relatos dos participantes que alguns trabalham 4 horas diária e outros 6 horas diárias, para que haja a isonomia no ambiente de trabalho, que preveja na Lei a carga horaria a ser cumprida pelos mesmos. Que o prefeito procure uma forma de pagar o aumento do servidor público, se tem recurso para pagar o aumento ao procurador, teriam que procurar uma forma de pagar um aumento ao servidor público, gostaria que o prefeito pudesse olhar com carinho para isso e dar um parecer porque não dão aumento aos funcionários há tanto tempo.”

Antônio João - MS, 17 de fevereiro de 2025.

Reginaldo Assis Martins
1º Secretário(a) - UNIÃO BRASIL

